



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa 63: Programa de Manutenção e Recuperação de Próprios Públicos, Ação 2204: Pavimentação e Microrevestimento, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo pavimentação asfáltica (210 metros) no prolongamento da Rua Celeste Keller Dec, entre a Rua Gileno Joaquim de Santana e o portão de acesso da Penitenciária Estadual de Campo Mourão, no Jardim Cidade Alta I.

JUSTIFICATIVA: A pavimentação asfáltica de vias públicas é justificada pela necessidade de melhorar a qualidade das vias, a segurança dos usuários e o desenvolvimento socioeconômico da região.

As justificativas para a pavimentação asfáltica de vias públicas são:

- Melhora a aderência dos pneus, reduzindo o risco de acidentes;
- Proporciona conforto aos usuários;
- Minimiza o desgaste dos veículos;
- Agiliza o trânsito;
- Melhora a qualidade de vida da população;
- Contribui para o desenvolvimento socioeconômico da região.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2025.

PROFESSOR GERALDO
Vereador - MDB

